

01-0818/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 818/2019 DE 28/11/2019

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

DISPÕE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SOBRE A
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA MULHERES DE BAIXA RENDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55° GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

**Dispõe no âmbito do município de São Paulo
sobre a autorização de fornecimento e
distribuição de absorventes higiênicos para
mulheres de baixa renda, e dá outras
providências.**

Artigo 1º - Fica autorizado o poder executivo a fornecer ou distribuir gratuitamente, absorventes higiênicos às mulheres de baixa renda na cidade de São Paulo.

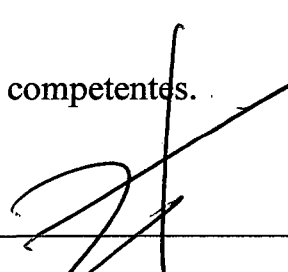
Parágrafo Único - O Poder executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social – SMADS fornecerá os absorventes higiênicos em quantidade necessária às mulheres de baixa renda, ficando a critério o melhor método de distribuição e fornecimento do produto;

Artigo 2º - Para ter direito ao absorvente, a mulher de baixa renda deverá estar cadastrada em qualquer CRAS – Centro de Referência em Assistência Social do município de São Paulo;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

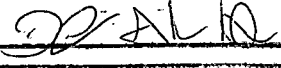

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Folha nº	1	do proc.
nº	1- 818	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440		

PL
818/2019

OSP - SEP 22 - 28/11/2019 - 17:29 - 112736 - 1/2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a - e folha de informação
sob nº 3. 28.11.19
Ass: 

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

Folha nº	2	do pág.
nº	1-818	de 20
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres de baixa renda que não possuem condições financeiras para adquirirem o produto. Isso inclui também as jovens da rede pública de ensino que, muitas vezes, perdem mais de 40 dias por ano letivo por falta do produto.

Devido aos imprevistos da falta de dinheiro para comprar absorventes no decorrer do período menstrual, se faz necessário a distribuição gratuita, que é fundamental tanto para a saúde da mulher como para seu desenvolvimento diário de trabalho ou estudo. Todavia, nem sempre ela dispõe do produto no momento de necessidade, tendo que recorrer na grande maioria a subterfúgios nada saudáveis e higiênicos, que acarretam grandes constrangimentos e possíveis complicações na saúde.

Por esses motivos e pensando no bem-estar e saúde das mulheres é que se faz necessário à distribuição gratuita de absorventes em casos e necessidades emergenciais.

Portanto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse importante Projeto de Lei.



RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR